



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

MARTA APARECIDA PARANHOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Melgaço, nomeada nos termos do Decreto nº 073/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2017.0403.0917/SELIC-PMM, referente ao Pregão nº PP-021/2017/SELIC-PMM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

*(X) Revestido de todas as formalidades legais, porém não houve interessados pelo objeto do certame, resultando o Processo em LICITAÇÃO DESERTA.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 28 de abril de 2017.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

MARTA APARECIDA PARANHOS  
Controladora Interna